



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

ATA DA 02<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 02<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PTB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB, com a falta dos Vereadores EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 02<sup>a</sup> Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 01<sup>a</sup> sessão ordinária de 2024. **Aprovada por 5 votos favoráveis. ORDEM DO DIA. Abono de falta nº002/2024 da Vereadora Debora Busatto:** A vereadora que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 02 de janeiro de 2024. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Indicação nº 002/2024, proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** Para que o Executivo estude a possibilidade de destinar algumas vagas de estágio CIEE, para estudantes do 3º ano do ensino médio, utilizando como critérios de escolha a média dos anos anteriores, bem como, processo seletivo. Desta forma estará dando maior incentivo aos jovens de nosso município. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024:** Institui turno único no serviço público do poder legislativo de lagoa bonita do sul/rs e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1922/2024:** Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Publico Municipal e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, o qual exarara parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** A vereadora Eneida zuchetto Lazzari fez o uso da tribuna no período das explicações pessoais, e logo após, não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver<sup>a</sup> EDEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 09 de janeiro de 2024.

**Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA**  
**Presidente**

**Ver<sup>a</sup> DEBORA BUSATTO**  
**Secretária**